



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.041724/2024-60

Teresina-PI, 12 de setembro de 2024

PARECER CEE/PI Nº 146/2024

Opina favoravelmente pela renovação de reconhecimento, até 31 de julho de 2029, do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, *Campus* Dr^a. Josefina Demes, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI), com determinações.

PROCESSO: CEE/PI nº123/2024

INTERESSADO: Universidade Estadual do Piauí - UESPI

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

RELATORA: Cons^a Bárbara Olímpia Ramos de Melo

APROVADO EM: 22/ 08/ 2024

I – ASPECTOS GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 123/2024, de 17/06/2024, em que é solicitada a reconsideração do pedido de denegação do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, *Campus* Dr^a. Josefina Demes, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano, conforme Resolução CEE/PI nº 052/2024 e Parecer CEE/PI nº 049/2024.

O *Campus* Dra. Josefina Demes, na cidade de Floriano (PI), atualmente oferta os seguintes cursos: Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Administração, Bacharelado em Direito, Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado em Ciências da Computação; Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em História, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Letras/Português.

O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *Campus* Josefina Demes foi autorizado pelo Decreto Estadual Nº 12.254, de 19 de junho de 2006. A renovação do reconhecimento se deu pela Resolução CEE/Pi Nº239/2015, que aprovou o Parecer CEE/PI Nº232/2015, com vigência até 31 de agosto de 2018.

Consta no Processo CEE/PI nº 123/2024, de 17/06/2024, os seguintes documentos: Ofício da Diretora de Assuntos Acadêmicos da UESPI (pag. 01), solicitando reconsideração de denegação do

curso de Ciências Contábeis; Resolução CEE/PI nº 052/2024 e Parecer CEE/PI nº 049/2024 (pag. 05), que denegam o supracitado curso; relatório de justificativas da UESPI (pag. 14); descrição notas fiscais de compras de livros da área de Ciências Contábeis (pag. 18); termos de posse de 06 docentes com lotação no curso Bacharelado em Ciências Contábeis *Campus* Dr^a. Josefina Demes, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI (pag. 21); termos de reponsabilidade de uso de 62 equipamentos e informática (pag. 27); resultado do Edital UESPI 12/2023 – Programa de Auxílio Alimentação, em que constam nomes de alunos do curso Bacharelado em Ciências Contábeis *Campus* Dr^a. Josefina Demes, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI (pag. 30); resultado do Edital UESPI 52/2023 – Programa de Auxílio Moradia, em que constam nomes de alunos do curso Bacharelado em Ciências Contábeis *Campus* Dr^a. Josefina Demes, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI (Pag. 211); resultado do Edital UESPI 20/2023 – Programa Bolsa Trabalho, em que constam nomes de alunos do curso Bacharelado em Ciências Contábeis *Campus* Dr^a. Josefina Demes, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI (Pag. 248); Projeto Pedagógico do curso Bacharelado em Ciências Contábeis *Campus* Dr^a. Josefina Demes, reformulado em 2023 (pag. 298); anexos (pag. 419); comprovação dos seguintes cursos de extensão: I ESCOLA DE NEGÓCIOS: ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (pag. 437), I e II CICLO DE CONVERSAS COM EGRESSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UESPI (pag. 438 e 439), DECISÕES INTELIGENTES: CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E NOÇÕES DE INVESTIMENTO (pag. 440), I DECLARATE CONSCIENTE (pag. 441).

II – RELATO E CONTEXTO DA SOLICITAÇÃO

A diretora do Departamento de Assuntos Pedagógicos da UESPI solicita a reconsideração do pedido de denegação, conforme Resolução CEE/PI nº 052/2024 e Parecer CEE/PI nº 049/2024.

O Parecer CEE/PI nº 049/2024, que culminou com a denegação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, *Campus* Dr^a. Josefina Demes, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, resultou da análise documental e do relatório da comissão verificadora, nomeada pela Portaria ADM/CEE/PI nº087/2019, composta pelos Professores Ma. Rosemary Mendes Farias, Ma. Darcy Siqueira Albuquerque Júnior e Esp. Maria do Perpétuo Socorro de O. Pintos, sob a presidência da Rosemary Mendes Farias.

Após a análise detalhada das três dimensões (Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente, Corpo Discente e Técnico-Administrativo e Infraestrutura) feita pela conselheira relatora o curso recebeu conceito final 3,44 (três vírgula quarenta e quatro). Diante do conceito obtido e dos pontos frágeis relatados no Parecer CEE/PI nº 049/2024 a conselheira opinou pela denegação do curso.

A conselheira relatora, no seu parecer, listou os seguintes aspectos a serem providenciados:

1. Ampliação e organização do acervo bibliográfico geral e de periódicos de Ciências Contábeis, como também, a disponibilização de uma Biblioteca virtual.
2. Ampliação do quadro de professores efetivos de modo a contemplar todas as especialidades do curso.
3. Ampliação do espaço e de equipamentos do laboratório de informática, de modo a garantir o acesso aos alunos do curso.
4. Ampliação de bolsas de apoio ao estudante garantindo melhor política de assistência estudantil.
5. Inserção no PPC do curso disciplinas que discutam Relações Étnico-raciais.
6. Fortalecimento das políticas de ensino, extensão e pesquisa.

Em repostas ao Parecer CEE/PI nº 049/2024, a coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis *Campus* Dr^a. Josefina Demes, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Hellen dos Santos Ferreira Fernandes, apresentou o relatório de justificativa (pag. 14), devidamente comprovado, no qual aponta providências para cada um dos pontos elencados anteriormente, cuja síntese segue abaixo:

1. Ampliação e organização do acervo bibliográfico geral e de periódicos de Ciências Contábeis, como também, a disponibilização de uma Biblioteca virtual – *aquisição de 120 (cento e vinte) exemplares de livros da área de Ciências Contábeis no ano de 2023, além do acesso à base de dados do CAFE-CAPES, que é um serviço que reúne instituições de ensino e pesquisa brasileiras através da integração de suas bases de dados;*

2. Ampliação do quadro de professores efetivos de modo a contemplar todas as especialidades do curso – *no concurso público realizado no ano de 2023 foram contratados 06 (seis) docentes para atuarem no Bacharelado em Ciências Contábeis Campus Drª. Josefina Demes, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI;*

3. Ampliação do espaço e de equipamentos do laboratório de informática, de modo a garantir o acesso aos alunos do curso – *em novembro de 2022 o campus recebeu 62 (sessenta e dois) itens de informática*

4. Ampliação de bolsas de apoio ao estudante, garantindo melhor política de assistência estudantil – *nos editais realizados no ano de 2023 a alunos do curso foram contemplados com os seguintes auxílios e bolsas: auxílios alimentação e moradia e bolsa trabalho.*

5. Inserção no PPC do curso disciplinas que discutam Relações Étnico-raciais – *no PCC atual do curso estão contempladas disciplinas que contemplam tanto as Relações Étnico-raciais quanto o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira (pag. 26)*

6. Fortalecimento das políticas de ensino, extensão e pesquisa – *no atual PCC, anexo ao processo (pag. 298), estão presentes as ações para as políticas e pesquisa e extensão e atualmente estão cadastrados e execução os seguintes cursos de extensão: I ESCOLA DE NEGÓCIOS: ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (pag. 437), I e II CICLO DE CONVERSAS COM EGRESSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UESPI (pag. 438 e 439), DECISÕES INTELIGENTES: CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E NOÇÕES DE INVESTIMENTO (pag. 440), I DECLARATE CONSCIENTE (pag. 441)*

III – CONCLUSÃO E VOTO

Considerando os itens constituintes do relatório de justificativa, as comprovações constantes nos autos do processo, o parecer de denegação e o relatório circunstanciado apresentado pela comissão verificadora quando do processo de renovação de reconhecimento, esta relatora vota e orienta o que segue:

1. Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, *Campus Drª. Josefina Demes, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Floriano (PI), até a data de 31 de julho de 2029, com o conceito de curso 4.0 (quatro) em uma escala que vai de 1 a 5.*

2. Determinar que no próximo processo de renovação de reconhecimento do curso, a IES apresente:

- a) Política que possa estimular a produção científica dos docentes;
- b) Adequação para garantia de acessibilidade nos espaços físicos da IES;
- c) Garantia de salas de aulas para os docentes.

Este é o parecer e voto, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 22 de agosto de 2024.

Consª Bárbara Olímpia Ramos de Melo - Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 12/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO - Matr., Conselheira**, em 16/09/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014456120** e o código CRC **CDB2D600**.